

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/CGM/2019

PORTARIA Nº 10 /CGM/2019 Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

Designa a equipe de trabalho para realizar Auditoria das Ações do Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo/2019 na SEMTRAN, SEMISB e SEMI.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018.

Considerando a aprovação do Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG, nos termos da Portaria nº 006/CGM/2019, publicada no DOM 2388, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a equipe de trabalho para realizar a auditoria das ações estabelecidas na Portaria nº 006/CGM/2019, dentro das atribuições e responsabilidade da Divisão de Auditoria de Obras – DAOB, equipe: Ana Neila Albuquerque Rivero, Auditora, Cad. 14.425-4, João Batista Gomes - Técnico de Controle Interno, Cad. 22.440-2, Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá - Assistente de Controle Interno, Cad. 50.67-5, Paulo Roberto Siebra – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911 e Iasmine Taiza Braga de Sá Costa - Gerente de Divisão de Obras, Cad. 30.952-7 – Engenheira Civil – CREA 8242 D RO, sob a Coordenação da Gerente de Divisão de Auditoria de Obras, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DAAÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	VALORRS	PRAZOSCGM/DEA/DAOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO SEMTRAN	342TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL	14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos	1.671.238,00	Início: 31/01/2019 Término: 31/05/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	075URBANIZAR	10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	2.126.140,00	Início: 03/06/2019 Término: 01/10/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SEMI	240PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PRER	16.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	565.570,00	Início: 03/06/2019 Término: 01/10/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS SEMISB	154INFRAESTRUTURA URBANA	10.01.15.451.154.1.488	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	17.913.678,00	Início: 03/10/2019 Término: 30/12/2019

Art. 2º - Fica determinado a apresentação do Relatório Final da avaliação das ações dos programas nas seguintes datas:

Em 31/05/2019 da Ação do Programa de Transporte e Fluidez no Trânsito no Município de Porto Velho de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade e Trânsito – SEMTRAN;

EM 01/10/2019 da Ação do Programa Urbanizar de Pavimentação de Vias Urbanas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB; do Programa de Recuperação de Estradas Rurais de Conservação de Rodovias Vicinais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Integração;

EM 30/12/2019 da Ação do Programa de Infraestrutura Urbana de Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos.

Art. 3º - As atividades realizadas pela equipe de auditoria deverão ser registradas em papel de trabalho/atividades que deverão ser devidamente assinadas pelos servidores designados.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ter expressa autorização do Controlador Geral do planejamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2019.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D55F864E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2019. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>